

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 510/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME., CNPJ sob o nº 08.727.525/0001-35, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Con-

trato Administrativo nº 510/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 78/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 510/2021 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, foi aplicado o Índice INPC - Índice de Preços ao Consumidor, Valor total do aditivo R\$ 456,32 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do Contrato	Valor Unitário atual	Valor após aplicação do Índice	Valor total do Aditivo
1	61715	SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.	H	496	22,38	23,30	456,32

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL
Representante Legal
ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME
Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 511/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 511/2020, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2020 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 239/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 511/2020 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo R\$ 61.918,44 (Sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
1	46756	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DAS CONTAS HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA REDE HOSPITALAR DO SISTEMA, AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, AMBULATÓRIO E LAUDOS APAE.	MÊS	12	5.159,87	61.918,44

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia**



Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 21 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
Representante Legal
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA
LTDA - ME
Contratada

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 327/20 decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2022 e de acordo com a Manifestação Jurídica datada de 12/09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 327/2022 pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, data final de vigência 10/01/2025, Valor Total do Aditivo R\$ 92.144,96 (Noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo:

Table with 7 columns: Item, Código do produto / serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade Acrescida, Unidade, Valor unitário, Total do Aditivo. It lists 21 items with their respective codes and values.

Table with 6 columns: Item, Código do produto / serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade Acrescida, Unidade, Valor unitário, Total do Aditivo. It lists 23 items with their respective codes and values.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 21 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante Legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 322/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo R\$ 4.647,57(Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do contrato	Valor Unitário Contratada	Valor após aplicação do índice	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	1	5.259,26	5.491,97	232,71
1	7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	UN	0	5.785,19	6.041,17	0,00
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.364,45	5.601,81	474,72
1	9	62081	CABO ELÉTRICO MOD- ELO 3.0X10.0 - FLEX- ÍVEL COBRE 1KW	M	402,40	33,08	34,54	587,504
1	10	53586	CABO SUB- MERSÍVEL 3X16MM	M	350	49,77	51,97	770,00
1	14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FER- RO GALVANIZADO	PC	99	27,35	28,56	119,79
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3	1.051,85	1.097,87	138,06
1	17	62077	PAINEL DE COMAN- DO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	UN	3	1.367,41	1.427,91	181,50
1	35	53621	TUBO DE FERRO GAL- VANIZADO 1.1/4"	BARRA	85	261,91	273,50	985,151
1	36	62078	TUBO FERRO GAL- VANIZADO 1.1/2"	UN	79	331,33	345,99	1.158,14

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade dos itens 6, 8, 16 e 35 do Lote 1, do Contrato Administrativo nº 322/2023, Valor Total do Aditivo R\$27.387,93 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.491,97	10.983,94
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.601,81	11.203,62
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	1.097,87	1.097,87
1	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	BARRA	15	273,50	4.102,50

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera o Sr. Luan Junior Trabach do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Administrativo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Luan Junior Trabach do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Administrativo, nível CCE-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de outubro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br